

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 12, DE 08 DE FEVEREIRO DE 1991.

Publicado no Diário da Assembléia Nº 34

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais Decreta: São considerados ponto facultativo os dias 11 e 13 do mês corrente.

Gabinete da Presidência em Palmas, aos 08 dias do mês de fevereiro de 1991.

Deputado **LUIZ TOLENTINO**
Presidente